

PORTARIA Nº 1.313/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
32.826/2023, tendo em vista o que consta
no processo nº **5605/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 552/2023,
referente a **progressão horizontal por titulação** concedida ao servidor
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES, onde se lê: "*a partir de
novembro de 2020*" leia-se: "*a partir de 29 de maio de 2020*".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.202/2022,
referente a **progressão horizontal** concedida ao servidor
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES, onde se lê: "*efeitos financeiros
a partir de novembro de 2022*" leia-se: "*efeitos financeiros a partir de
29 de maio de 2022*".

Art. 3º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

